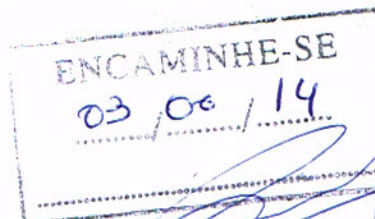




Câmara Municipal da Estância Turística de Joãoópolis



Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joãoópolis



Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara

Indicação nº 42/2014

Maria Elmira Lopes da Silva Leme, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que sejam tomadas providências na questão do trânsito na rua Joaquim Antonio de Lima, no trecho onde se localiza a Padaria Pão da Montanha, que ao menos aos finais de semana seja proibido estacionar em um dos lados da referida rua.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação pertinente, com a finalidade de evitar acidentes de trânsito, visto que, em finais de semana, o trecho acima mencionado se torna intransitável.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joãoópolis, 03 de junho de 2014.


Maria Elmira Lopes da Silva Leme
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃOÓPOLIS - 03-JUN-2014 11:18 0097220 1/1



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br



Ofício Gab. nº 398/2014

Ref. Indicação nº 42/2014

Joanópolis, 25 de Junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos pelo presente, respeitosamente, em resposta a indicação em epígrafe, informar que a solicitação está em análise para futuras providências.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Primo Giovani Poli Del Vechio
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 25-JUN-2014 16:53 010071 1/1

304/2014